

Colocado em sua única votação, o Projeto de Resolução n.º 04/2021 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o **Presidente** encaminhou o Projeto de Lei Ordinária n.º 44/2021 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para a confecção dos respectivos pareceres, e convocou os vereadores para a reunião extraordinária, dia 09 (nove) de dezembro, quinta-feira, às 18h, para discutir e votar os Projetos de Lei n.ºs 41, 43 e 44, todos de 2021, e o Requerimento n.º 91/2021, de autoria do vereador Ricardo. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 46.ª (quadragésima sexta) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 (treze) de dezembro de 2021, segunda-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Fábio Ferreira Garcia
João Paulo Ferreira, Dani José Soares Marques, Cresio Costa
Ricardo Israel dos Reis, Silvana Rosa Livramento

Ata da 6.ª (sexta) Sessão Extraordinária, na 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 09 (nove) de dezembro de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Prosseguindo, colocou para discussão e votação a ata da 5.ª (quinta) sessão extraordinária, realizada na mesma data, às 18h, a qual foi aprovada por unanimidade. Antes de iniciar a Ordem do dia, o **Presidente** encaminhou os Projetos de Lei n.º 46/2021, 47/2021 e 48/2021 ao Assessor Jurídico da Casa, Paulo César da Fonseca, e às Comissões Permanentes para apresentação dos respectivos pareceres verbais. O **assessor jurídico Paulo César** declarou que os projetos em tela tratam de abertura de Crédito Especial para custear despesas. Explicou que existem duas formas de abertura de créditos adicionais, quais sejam, créditos suplementares e créditos especiais. Aqueles são reforços de dotação orçamentária já existente, enquanto estes são para atender despesa não prevista no orçamento vigente. Indicou que os projetos de leis em questão visam à abertura de créditos especiais provenientes de excesso de arrecadação. Ato contínuo, passou a discorrer sobre o conteúdo dos projetos. Informou que o Projeto de Lei n.º 46/2021 abre crédito especial no valor de R\$764.000,00, o qual é proveniente de convênio Plataforma+Brasil Nº 907545/2020 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Indicou que a justificativa ao projeto especifica os veículos que serão adquiridos para o setor de agricultura com os recursos. A seguir, iniciou a explicação dos projetos de lei n.º 47/2021 e 48/2021, salientando que ambos abrem crédito para aquisição de veículos destinados ao setor de saúde. O primeiro no valor de R\$ 50.000,00, e o segundo no valor de R\$ 285.654,00. Salientou que os projetos indicam a origem do crédito e a despesa que farão



A Ordem por princípio

frente. Dessa forma, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa das propostas em análise. Na sequência, dirimiu as dúvidas apresentadas por este Secretário. O **vereador Danilo**, representando a Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, solicitou dispensa dos pareceres concernentes aos projetos acima descritos, a qual foi aceita por unanimidade dos *edís*. Em seguida, o **vereador Fábio**, alertou que o Projeto de Lei n.º 48/2021, diferentemente dos demais, não especificou o veículo que será adquirido no valor de R\$ 285.654,00. O **assessor Jurídico Paulo César** esclareceu que todo recurso provindo de emenda parlamentar é denominado convênio. Complementou dizendo que, se for originária da Secretaria de Estado, o convênio será formalizado por Resolução. O **vereador Fábio**, após conversar por meio telefônico com a Secretária de Saúde Silvana, confirmou que o veículo é uma van adaptada para cadeirante, fruto de um convênio com a Secretaria de Estado. A **vereadora Silvana**, em nome da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final requereu dispensa dos pareceres referentes aos três projetos, solicitação esta aceita por unanimidade dos vereadores. Assim o fez o este **Secretário**, em nome da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, e o **vereador Fábio**, em nome da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social. Os Pedidos de dispensa de pareceres, de igual forma, foram aceitos por unanimidade. Em continuidade, passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, na qual foram discutidos as propostas abaixo descritas: **Projeto de Lei n.º 46/2021**, que "Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências"; **Projeto de Lei n.º 47/2021**, que "Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências"; **Projeto de Lei n.º 48/2021**, que "Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências", todos encaminhados pelo Executivo Municipal em regime de urgência, mediante reunião extraordinária. **Colocado em sua única votação, os Projetos de Lei n.ºs 46, 47 e 48/2021 foram aprovados por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a 6.ª (sexta) sessão extraordinária. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Joel Alves Pereira, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Eder Paulo Lemos, Cresio Costa, Ricardo J. Res, Silvana Rosa
Parlamento

Ata da 46.ª (quadragésima sexta) Sessão Ordinária, na 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 13 (treze) de dezembro de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel**